



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4552/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação de um Pacote Municipal de Enfrentamento à Sexualização Infantil, com políticas públicas intersetoriais de proteção, prevenção e conscientização.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a elaboração e implementação de um Pacote Municipal de Enfrentamento à Sexualização Infantil, diante do alarmante crescimento de práticas que expõem crianças, especialmente nas redes sociais, a conteúdos, comportamentos e contextos de erotização precoce.

A sexualização infantil é uma forma sutil, porém grave, de violência contra a infância. Essa exposição indevida compromete o desenvolvimento emocional, psicológico e social das crianças e as torna vulneráveis a abusos, exploração e aliciamento, inclusive por meio digital.

Nesse sentido, propõe-se que o pacote envolva medidas articuladas entre diversas secretarias, com ações como:

- Campanhas educativas nas escolas públicas e privadas sobre proteção da infância e limites apropriados à exposição infantil nas mídias;
- Capacitação de professores, conselheiros tutelares, agentes de saúde e profissionais da assistência social para identificação e acolhimento de situações de risco;
- Parcerias com o Ministério Público, Poder Judiciário e organizações da sociedade civil;
- Criação de um canal municipal específico de denúncias e orientação às famílias;
- Incentivo à denúncia de conteúdos impróprios e repressão administrativa a práticas de exploração infantil digital;
- Instituição de um protocolo municipal para atendimento a crianças expostas à hipersexualização ou erotização midiática.

Tais medidas fortaleceriam a rede municipal de proteção à infância e posicionariam Itajaí como uma cidade modelo no enfrentamento a essa problemática que atinge o país como um todo.

Por isso, solicito que o Poder Executivo considere essa proposição como forma de preservar a dignidade das nossas crianças, promover a conscientização coletiva e atuar preventivamente na defesa dos direitos da infância.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL